

PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alex Aureliano da Silva Santos	Professor	Educação	01/07/2024
Cristina Lima de Moraes	Arquivista	Educação	01/07/2024
Elida Iara Ferreira de Melo	Professora	Educação	01/07/2024
Marcio Vinicius Nascimento de Souza	Auxiliar Administrativo	Saúde	01/07/2024
Monalisa Peixoto Leonardo Graciano	Professora	Educação	01/07/2024
Renata Ferreira dos Santos	Arquivista	Educação	01/07/2024
Thayna Alexandre Eloy Lins	Engenheira	Serviços Públicos	01/07/2024
Vivia Catarina de Moura Cavalcante	Professora	Educação	01/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

